

**Homologação das Inscrições do Chamamento Público para Seleção de Instituições de Ensino Superior Públicas (Estaduais e Federais) - Edital nº 001/2021.**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 33, de 15/01/2021, torna pública a homologação das inscrições das Instituições de Ensino Superior Públicas (Estaduais e Federais) que participaram da fase de inscrição da Etapa 1 prevista **do item 3.2.1 ao item 3.2.5** do Edital de Chamamento nº 001/2021, conforme Tabela abaixo.

<b>Nº</b>	<b>IES</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo (em caso de não habilitação)</b>
<b>1</b>	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	Habilitada	-
<b>2</b>	Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	Habilitada	-
<b>3</b>	Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	Habilitada	-
<b>4</b>	Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)	Habilitada	-
<b>5</b>	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	Habilitada	-
<b>6</b>	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Habilitada	-
<b>7</b>	Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)	Habilitada	-
<b>8</b>	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Habilitada	-
<b>9</b>	Universidade de Pernambuco (UPE)	Habilitada	-

Em acordo com o quanto previsto no item 4 do Edital, as Instituições de Ensino Superior consideradas NÃO HABILITADAS na fase de inscrição (Etapa 1) poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste documento.

O recurso deve ser interposto, através do endereço eletrônico [ciet.coordenacao@saude.ba.gov.br](mailto:ciet.coordenacao@saude.ba.gov.br), presencialmente ou através de SEDEX, entregue na Coordenação de Integração da Educação e do Trabalho na Saúde/Escola de Saúde Pública da Bahia, localizada no Centro de Atenção à Saúde, Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N. Bairro: Parque Bela Vista – Salvador/Bahia. CEP: 40.280-000.

O formulário do recurso deve ser preenchido e assinado pelo/a representante legal da IES. O modelo do formulário (ANEXO VII) está disponível no endereço eletrônico <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/>. Cabe à IES confirmar o recebimento do recurso pela Comissão de Seleção, sob pena de não ter o recurso analisado.